



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1277 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.132821/2016-91,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **BERENICE MARIA SCHERER**, matrícula 698, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **328 (trezentos e vinte e oito) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 29/12/16
Esta cópia confere com o original


EPSAD/DGAB/PGJ 29/DEZ/2016 15:54 4018017